

## REGULAMENTO DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA

Erasmus+ “Nós Somos Europa”

### PREÂMBULO

O presente regulamento estabelece as normas e condições de participação no Concurso de Fotografia Escolar — Erasmus+ "Nós Somos Europa", uma iniciativa que visa valorizar a expressão artística dos estudantes e celebrar os valores da União Europeia através da arte da fotografia.

### ARTIGO 1 — ORGANIZAÇÃO

1.1. O concurso é organizado pela equipa do Erasmus + do Agrupamento de Escolas da Cidadela, no âmbito da semana do Agrupamento “40 anos de Portugal na União Europeia”.

1.2. A organização pode ser contactada através do seguinte correio eletrónico:  
[concursos.cidadela@aecidadela.pt](mailto:concursos.cidadela@aecidadela.pt)

1.3. A participação no concurso implica a aceitação integral e sem reservas do presente regulamento.

### ARTIGO 2 — OBJETIVOS

O concurso tem como objetivos principais:

- a) Promover a consciência europeia e os valores fundamentais da União Europeia, nomeadamente a unidade na diversidade, a solidariedade e o respeito pela multiculturalidade;
- b) Estimular a criatividade e o olhar crítico dos estudantes através da arte fotográfica;
- c) Valorizar a expressão artística como forma de expressão pessoal e coletiva sobre a experiência europeia;
- d) Criar uma galeria digital que retrate a visão dos jovens europeus sobre o futuro partilhado do continente;
- e) Contribuir para a divulgação e sensibilização sobre o programa Erasmus+ e as suas oportunidades.

### ARTIGO 3 — ELEGIBILIDADE E PARTICIPANTES

3.1. O concurso é destinado a estudantes matriculados no ano letivo 2025/2026.

3.2. Podem participar neste concurso estudantes dos seguintes níveis de ensino:

- 2º Ciclo do Ensino Básico (5.º, 6.º anos)
- 3.º Ciclo do Ensino Básico (7.º, 8.º e 9.º anos)
- Ensino Secundário (10.º, 11.º e 12.º anos)

3.3. Cada participante pode submeter um máximo de três (3) fotografias originais.

3.4. É permitida a participação individual ou em grupo (máximo de três elementos por grupo). Em caso de participação em grupo, deve ser indicado um representante para efeitos de comunicação.

3.5. Não podem participar colaboradores, funcionários ou membros dos órgãos de gestão da entidade organizadora.

### ARTIGO 4 — TEMA E CATEGORIAS

4.1. O tema central do concurso é "Nós Somos Europa", devendo as fotografias refletir, entre outras, as seguintes dimensões:

- Unidade na Diversidade: A coexistência harmoniosa de diferentes culturas, línguas e tradições dos países da comunidade europeias (CEE);
- Solidariedade Europeia: Valores de apoio mútuo, cooperação e ajuda entre cidadãos europeus (CEE);
- Jovens Europeus: O papel dos jovens na construção do futuro da Europa;
- Cidadania Europeia: Sentido de pertença a uma comunidade transnacional;
- Mobility and Exchange: Experiências de intercâmbio, mobilidade e descoberta de outros países europeus;
- Património Europeu: Monumentos, paisagens, tradições e herança cultural partilhada;
- Futuro da Europa: Visões e aspirações para o projeto europeu.

4.2. As fotografias podem ser apresentadas nas seguintes **categorias temáticas**:

**Património e Paisagem** - Fotografias de locais, monumentos ou paisagens que representem a identidade europeia

**Pessoas e Comunidades** - Retratos ou imagens que capturem a diversidade e unidade dos povos europeus

**Cotidiano Europeu** - Momentos do dia a dia que ilustrem a vida em contexto europeu

**Erasmus+ em Ação** - Fotografias relacionadas com experiências de mobilidade, intercâmbios ou projetos Erasmus+

4.3. As fotografias poderão ser apresentadas a cores ou a preto e branco.

## ARTIGO 5 — PRAZOS E SUBMISSÃO

5.1. O período de submissão de fotografias decorre entre:

- Início: 12 de janeiro de 2026, às 00h00

- Fim: 13 de março de 2026, às 23h59

5.2. As fotografias submetidas após o prazo indicado não serão consideradas.

5.3. A submissão é efetuada para o endereço de correio eletrónico [EMAIL], com a indicação no assunto: "Concurso Fotografia — Nós Somos Europa".

5.4. Cada submissão deve ser acompanhada dos seguintes dados:

- Nome completo do(s) participante(s);

- Idade e ano de escolaridade (ano e turma);

- Contacto telefónico e correio eletrónico;

- Título da fotografia;

- Breve descrição da fotografia (máximo 100 palavras);

- Categoria escolhida;

- Consentimento para utilização da imagem, para pessoas identificáveis nas fotografias, quando necessário (Anexo I);

- Consentimento para participantes menores de idade (Anexo II, a preencher pelos pais/encarregados de educação);

- Declaração de originalidade das fotografias, obrigatório (Anexo III).

## ARTIGO 6 — REQUISITOS TÉCNICOS

- 6.1. As fotografias devem ser originais e captadas pelo próprio participante.
- 6.2. São admitidos os seguintes formatos de ficheiro: JPEG ou PNG.
- 6.3. A resolução mínima exigida é de 2000 pixels.
- 6.4. O tamanho mínimo de cada ficheiro é de 5 MB.
- 6.5. Não são permitidas fotografias que:
  - Contenham elementos identificáveis de pessoas menores de idade, salvo autorização expressa dos pais ou encarregados de educação (anexo I);
  - Infringam direitos de autor, marcas registadas ou propriedade intelectual de terceiros;
  - Contenham conteúdo violento, pornográfico, discriminatório, ofensivo ou ilegal;
  - Tenham sido editadas excessivamente através de software de manipulação fotográfica (são permitidos ajustes básicos de contraste, luminosidade e recorte);
  - Manipulação Photoshop (exceto tratamento da cor);
  - Tenham sido geradas total ou parcialmente por inteligência artificial.
- 6.6. As fotografias que não cumpram os requisitos técnicos serão excluídas.

## ARTIGO 7 — PROCESSO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

- 7.1. A avaliação das fotografias é realizada por um Júri, composto por:
  - A Coordenadora do Projeto Erasmus +/Representante da Equipa Erasmus +;
  - Um professor de Educação Visual/Artística;
  - Um professor técnico especializado do ensino profissional de Multimédia – profissional de fotografia;
  - Um representante da direção da escola;
  - A Coordenadora dos Projetos/ Bibliotecas;
- 7.2. O Júri avalia as fotografias segundo os seguintes critérios:

Critério / Ponderação

Relevância temática — Relação com o tema "Nós Somos Europa" e valores europeus / 30%

Criatividade e originalidade — Abordagem inovadora e perspetiva pessoal / 25%

Composição técnica — Qualidade estética, enquadramento e técnica fotográfica / 25%

Impacto visual e emocional — Capacidade de transmitir uma mensagem e suscitar interesse / 20%

7.3. A decisão do Júri é soberana e não passível de recurso.

7.4. O Júri pode decidir não atribuir qualquer prémio caso considere que as fotografias submetidas não atingem a qualidade mínima exigida.

## ARTIGO 8 — DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. Os resultados do concurso serão divulgados através dos seguintes meios:

- Publicação no sítio de internet da escola;
- Comunicação direta aos vencedores por correio eletrónico;
- Publicação nas redes sociais oficiais da instituição;
- Exposição física e/ou virtual das fotografias premiadas.

8.2. A data prevista para divulgação dos resultados é 20 de março de 2026.

## ARTIGO 9 — PRÉMIOS

9.1. Serão atribuídos os seguintes prémios:

1.º Lugar (4 categorias: Património e Paisagem/Pessoas e Comunidades/ Cotidiano Europeu/Erasmus+ em Ação) - Certificado de vencedor + Prémio surpresa;

2.º Lugar (4 categorias) - Certificado de vencedor + Exposição da fotografia + prémio surpresa;

3.º Lugar (4 categorias) - Certificado de vencedor + Exposição da fotografia + Prémio surpresa;

Menções Honrosas (4º e 5º lugares) (4 categorias) - Certificado de menção honrosa + Exposição das fotografias.

9.2. Todos os participantes receberão um certificado de participação digital.

9.3. A cerimónia de entrega de prémios realiza-se num dos dias da Semana do Agrupamento a anunciar, nas instalações da escola.

9.4. Os prémios são indivisíveis e intransmissíveis.

## ARTIGO 10 — DIREITOS DE AUTOR E PROPRIEDADE INTELECTUAL

10.1. Os participantes mantêm a titularidade dos direitos de autor sobre as suas fotografias.

10.2. Ao participar no concurso, os autores concedem à entidade organizadora uma licença não exclusiva, gratuita e por tempo indeterminado para:

- Exibir as fotografias em exposições (físicas ou virtuais);
- Publicar as fotografias em materiais de divulgação, catálogos, sítio de internet e redes sociais;
- Utilizar as fotografias em publicações institucionais relacionadas com o programa Erasmus+ e a promoção do concurso.

10.3. Sempre que as fotografias forem utilizadas, será indicado o nome do(s) autor(es).

10.4. Os participantes garantem que as fotografias submetidas são de sua autoria e que não infringem direitos de terceiros, incluindo direitos de imagem, privacidade ou propriedade intelectual.

## ARTIGO 11 — PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

11.1. Os dados pessoais recolhidos no âmbito do concurso são tratados em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD) e a legislação nacional em vigor.

11.2. Os dados recolhidos destinam-se exclusivamente à gestão e administração do concurso, não sendo transmitidos a terceiros, exceto por obrigação legal.

11.3. Os participantes podem exercer os seus direitos de acesso, retificação, cancelamento e oposição, nos termos da lei, através do contacto do encarregado de proteção de dados - DPO: [rosa.almeida@aecidadela.pt](mailto:rosa.almeida@aecidadela.pt)

11.4. Os dados serão eliminados após a conclusão do concurso, exceto aqueles cuja conservação seja necessária por força legal ou para efeitos de arquivo histórico da instituição.

## ARTIGO 12 — DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A participação no concurso é gratuita.

12.2. A organização reserva-se o direito de modificar o presente regulamento, sendo quaisquer alterações comunicadas aos participantes através do sítio de internet da escola.

12.3. Os casos omissos no presente regulamento são resolvidos pela organização, tendo em conta a legislação em vigor e os princípios de boa-fé.

12.4. O presente regulamento entra em vigor na data da sua publicação.

## ANEXOS

Anexo I — Modelo de autorização de utilização de imagem (para pessoas identificáveis nas fotografias)

Anexo II — Formulário de consentimento para participantes menores de idade (a preencher pelos pais/encarregados de educação)

Anexo III — Declaração de originalidade das fotografias

## CONTATOS

Organização do Concurso:

Agrupamento de Escolas da Cidadela – Equipa Erasmus +

Endereço: [R. Dr. Fernando M F Baptista Viegas, 2750-503 Cascais](mailto:R. Dr. Fernando M F Baptista Viegas, 2750-503 Cascais)

Telefone: 21 486 4080

Email: [concursos.cidadela@aecidadela.pt](mailto:concursos.cidadela@aecidadela.pt)

Coordenação Erasmus+:

Teresa Campos: [teresa.campos@aecidadela.pt](mailto:teresa.campos@aecidadela.pt)